Sábado, 14 de Novembro de 2026

STF mantém prisão de ex-chefe de gabinete do TCE-MT com R$ 22,4 mil apreendidos em cofre

Ministro Dias Toffoli nega habeas corpus de Roseli Loss, investigada por desvio de recursos públicos em Mato Grosso

Operação Tomada de Contas revela achados financeiros

O Supremo Tribunal Federal ratificou a manutenção da prisão preventiva de Roseli Loss, ex-chefe de gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), conforme decisão divulgada pelo ministro Dias Toffoli nesta quinta-feira (12). A fundamentação da sentença inclui a apreensão de R$ 22.450 localizados em um cofre no dormitório da investigada durante operação da Polícia Federal.

A ex-servidora permanece detida desde 29 de outubro, quando foi executado o mandado relacionado à **Operação Tomada de Contas**. A decisão do ministro rejeitou o pedido de habeas corpus apresentado pela defesa técnica, baseando-se em argumentação fornecida pela Procuradoria-Geral da República.

Escala do desvio apreendido

Durante a execução dos mandados, os agentes federais recuperaram aproximadamente R$ 3,76 milhões em numerário e US$ 69,4 mil em diferentes endereços vinculados a seis indivíduos envolvidos nas investigações. Dos valores interceptados, R$ 22.450 foram encontrados especificamente no compartimento de segurança localizado no quarto de Roseli.

A identificação de substanciais quantias em dinheiro fora do sistema financeiro formal foi considerada pela PGR como indicador relevante da continuidade delitiva, justificando o manejo da prisão preventiva como medida necessária.

Papel central na movimentação de recursos

As autoridades identificam Roseli como figura estratégica no mecanismo de malversação de patrimônio público no TCE-MT. Registros investigativos indicam que a ex-gestora executou saques totalizando superior a R$ 3,5 milhões, posteriormente canalizados por intermediários.

Além disso, a investigada mantinha ligações próximas com Sérgio Ricardo, presidente afastado do tribunal estadual e também detido na operação. Documentação revela que Loss administrava contas correntes vinculadas ao conselheiro desde o início de 2024, antecipando-se à concessão formal de procuração, que ocorreu somente em outubro de 2025.

Argumentação pela liberdade rejeitada

A equipe de advogados de Roseli buscou reverter a custódia alegando desproporcionalidade e ausência de necessidade objetiva. Propuseram a substituição por regime cautelar contendo monitoramento eletrônico, suspensão de atribuições funcionais, impedimento de ingresso nas instalações do TCE-MT e das agências vinculadas ao Sicoob.

Sustentaram ainda que o bloqueio de procurações e a vedação de levantamentos em espécie seriam medidas suficientes para impedir futuras movimentações investigadas. Toffoli, entretanto, assinalou que o recurso extraordinário carecia de esgotamento prévio das instâncias inferiores, especialmente no Superior Tribunal de Justiça.

Fundamentação da manutenção cautelar

O magistrado do STF considerou adequadamente fundamentada a prisão preventiva, contemplando a seriedade das acusações e o potencial de comprometimento das diligências investigativas. Simultaneamente, negou seguimento aos pleitos de liberação dos demais indiciados, dentre os quais o ex-consultor jurídico-geral do TCE-MT Grhegory Maia e o antigo servidor Adriangelo Barros Antunes.